PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº630, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

Declara de utilidade Pública a Associação Estrelabarrense Melhoramentos Comunitários – AEBAMEC, com sede na Avenida São Joaquim do Triângulo, 110, no Distrito de Estrela da Barra/MG.

O Prefeito Municipal de Carneirinho, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Carneirinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **"Associação Estrelabarrense Melhoramentos Comunitários – AEBAMEC,** com sede na Avenida São Joaquim do Triângulo, nº110, no Distrito de Estrela da Barra/MG, com seu estatuto devidamente protocolado sob o nº14516 e registrado no Cartório de Registros e Títulos e Documentos da Comarca de Iturama/MG sob o nº1079 fls. 48 do livro A4 em 06 (seis) de junho de 2003 e cadastrada no CNPJ sob o nº05.815.395/0001-02.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de setembro de 2003.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária